



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 2021/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 13 de dezembro de 2021.

Assunto: *Dia do Cego – Dia do Deficiente Visual.*

Senhora Presidente,

Considerando que o Dia Nacional do Cego, ou Dia Nacional do Deficiente Visual, é comemorado anualmente em 13 de dezembro, data essa que foi criada através do Decreto nº 51.405, de 26 de julho de 1961, assinado pelo então presidente do Brasil, Jânio da Silva Quadros.

Considerando que esta data tem o objetivo de conscientizar a população contra o preconceito e discriminação, incentivando o espírito de solidariedade humana, baseando-se nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que visa os fundamentos de igualdade e solidariedade para todos os cidadãos.

Considerando que uma das principais conquistas nos últimos anos foi a implantação de legislações que garantissem métodos de ensino específicos para crianças e adultos com deficiência visual, através do sistema braile.

Diante do acima exposto, e cientes do excelente trabalho que o INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL - IDAV presta para a comunidade votuporanguense, não podemos deixar de prestar nossa singela homenagem a vocês!

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

À Senhora
IZABEL RICARDO ARAÚJO
Presidente IDAV
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

